

ATO N.º 075/2013 - PGJ, DE 13 DE MAIO DE 2013

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Egrégia Procuradoria Geral da República, os bens abaixo discriminados:

I – 02 (dois) veículos PEUGEOT 307/SD, cor Preta, Ano/Modelo 2007/2008, Combustível Gasolina, Placas JJQ4383 e JJQ4473, RENAVAM n.ºs 939507730 e 939512130, com valor estimado unitário de R\$ 25.579,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais), totalizando R\$ 51.158,0 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados à Diretoria da Área de Transportes.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.89, p.88, de 14 de maio de 2013.